

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 14/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **José Roberto Venâncio de Souza** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com a legislação orçamentária vigente.

A presente emenda tem por objeto **fortalecer o atendimento prestado pela APAE de Ilha Comprida**, por meio de um investimento no valor de **R\$ 146.284,52**, a ser destinado à contratação de **profissionais especializados**, tais como **fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais**, indispensáveis à manutenção e à qualidade dos serviços ofertados pela entidade.

A APAE de Ilha Comprida desempenha papel fundamental no atendimento a **crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências intelectuais**, oferecendo terapias especializadas que contribuem diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social e funcional, bem como para a inclusão social dos usuários atendidos.

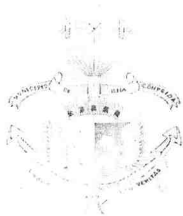
Atualmente, a entidade enfrenta **desafios significativos para manter e ampliar sua equipe técnica**, o que impacta a continuidade, a abrangência e a qualidade dos atendimentos realizados. O aporte de recursos ora proposto permitirá o **fortalecimento da capacidade operacional da APAE**, reduzindo filas de espera, assegurando atendimento mais eficaz e promovendo intervenções terapêuticas adequadas e individualizadas.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026**, especialmente no que se refere às **políticas de proteção à criança e ao adolescente** e ao apoio às entidades do **Terceiro Setor** que atuam de forma complementar às ações do poder público na área da saúde e da assistência social.

Diante do exposto, resta evidenciado o **relevante interesse público** da presente emenda, que visa garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação dos atendimentos prestados pela APAE de Ilha Comprida, promovendo dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas e de suas famílias.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 14/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº
14/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE – ADITIVA** Ao projeto de
Lei nº 175/2025 – que estima a receita e
fixa a Despesa do Município de Ilha
Comprida, Estado de São Paulo, para o
exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à Fortalecer o atendimento da APAE de Ilha Comprida. Este recurso será direcionado para a contratação de profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, essenciais para a qualidade dos serviços prestados.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida

Função: 10 (Saúde)

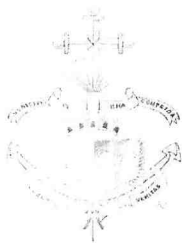
Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2029 (Vigilância em Saúde — Epidemiológica e Laboral)

Natureza de Despesa: 3.3.50.00 (Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos)

Elemento: 39



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

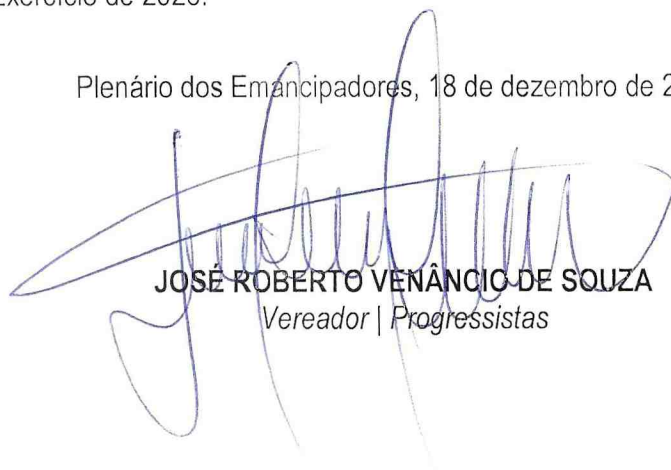
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.



JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas